

Portaria nº 377/08-SEDES, 08 de abril de 2008.
Nome: José Maria Barata Teixeira
Cargo: Assistente Social
Local: Cumaru do Norte
Período: 12 a 17.05.08
Elementos de Despesas: -339033 R\$ 60,00
Portaria nº 389/08-SEDES, 05 de maio de 2008.
Nome: Valdeni da Conceição Farias
Cargo: Sociólogo
Local: Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo
Período: 05 a 21.05.08
Elementos de Despesas: -339033 R\$ 150,00
Portaria nº 391/08-SEDES, 08 de maio de 2008.
Nome: Inês do Espírito Santo Braga
Cargo: Assistente Social
Local: Parauapebas e Eldorado do Carajás
Período: 12 a 23.05.08
Elementos de Despesas: -339033 R\$ 80,00
Portaria nº 395/08-SEDES, 08 de maio de 2008.
Nome: Inês do Espírito Santo Braga
Cargo: Assistente Social
Local: Breves
Período: 26 a 31.05.08
Elementos de Despesas: -339033 R\$ 200,00
Portaria nº 399/08-SEDES, 08 de maio de 2008.
Nome: Mariglória da Conceição Resque de Oliveira
Cargo: Assistente Social
Local: Aurora do Pará
Período: 12 a 16.05.08
Elementos de Despesas: -339033 R\$ 50,00
Portaria nº 401/08-SEDES, 08 de maio de 2008.
Nome: Valdeni da Conceição Farias
Cargo: Sociólogo
Local: Aveiro
Período: 26 a 30.05.08
Elementos de Despesas: -339033 R\$ 180,00

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

ERRARATA DE PORTARIA

Portaria 500/2008 de 25/03/2008,publicada no DOE 31137 de 28/03/2008
Onde le-se :CONCEDER,30(trinta) dias de Licença Premio a servidora NEUZARINA ESTER DE AVIZ LOUREIRO,matricula nº.3217850/1,ocupante do cardo de Servente,lotada na Unidade em SemiLiberdade de Santarém,correspondente ao trienio 1998/2001,no período de 01/04/2008 a 30/04/2008.
Le-se :CONCEDER,30(trinta) dias de Licença Premio a servidora NEUZARINA ESTER DE AVIZ LOUREIRO,matricula nº.3217850/1,ocupante do cardo de Servente,lotada na Unidade em SemiLiberdade de Icoaraci,correspondente ao trienio 1998/2001,no período de 01/04/2008 a 30/04/2008.
ANA CELIA TEIXEIRA DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 108/2007
Partes: FUNCAP X LOURIVAL RABELO MEIRELES
Onde lê-se: Vigência: 04/12/2007 a 03/04/2008
Leia-se: Vigência: 04/12/2007 a 03/05/2008
Ordenador responsável: Ana Célia Teixeira da Silva
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSADOS FUNCAP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Rodovia Augusto Montenegro, Km 09.
CNPJ-84 154 186/0001-23
BELÉM-PARÁ
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSADOS
PORTARIA Nº 768/2008-GP de 13/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **ELLENI IERECÊ SANTIAGO MENDES,** matrícula de nº 54197185/1, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **473.**
PORTARIA Nº 767/2008-GP de 13/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **MÔNICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE,** matrícula de nº 54197354/1, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme respectivo processo nº. **472.**
PORTARIA Nº 769/2008-GP de 13/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **VERA DÉBORA MACIEL VILHENA,** matrícula de nº 54195037/2, obtendo o conceito **E,** considerando-a apta para o cargo de AGENTE DE PORTARIA, conforme respectivo processo nº. **474.**
PORTARIA Nº 770/2008-GP de 13/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **KARLA LÚCIA LEAL ZEFERINO,** matrícula de nº 54191641/1, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **475.**
PORTARIA Nº 771/2008-GP de 13/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205

da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **IZABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA,** matrícula de nº 5612489/2, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **476.**
PORTARIA Nº 772/2008-GP de 13/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **DANIELLE CRISTINA BRITO DE CAMPOS,** matrícula de nº 54197187/1, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **477.**
PORTARIA Nº 698/2008-GP de 06/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES,** matrícula de nº 54186053/2, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme respectivo processo nº. **450.**
PORTARIA Nº 715/2008-GP de 02/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS,** matrícula de nº 54193987/1, obtendo o conceito **E,** considerando-a apta para o cargo de PSICOLOGA, conforme respectivo processo nº. **467.**
PORTARIA Nº 717/2008-GP de 02/05/2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **JERUSA MATOS DA SILVA,** matrícula de nº 54196559/1, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme respectivo processo nº. **469.**